

## PORTARIA № 1247, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA **JAMILE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.306/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

## **CONSIDERANDO:**

- A Lei Municipal nº 1.306/2009 que dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho de servidores públicos municipais responsáveis legais por pessoas portadoras de necessidades especiais, e dá outras providências;
- O requerimento da servidora;
- A decisão expedida pela junta médica composta pelos médicos Anderson Balestrin CRM 7927/MT, Daiane Schilo CRM 6056/MT e Robson Fernando Costa Cândido CRM 7882/MT.

## **RESOLVE:**

- **Art.** 1º **Conceder**, a partir do dia 17 de outubro de 2025, à servidora **JAMILE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6576, contratada no cargo de Agente Educacional Infantil, redução da carga horária de 40h (quarenta horas) semanais para 36h (trinta e seis horas) semanais, será aplicada às terças-feiras, a partir das 15h, e às quartas-feiras, no período das 13h às 15h em virtude da necessidade de acompanhar seu filho, com necessidades especiais, em tratamento especializado, nos termos da Lei Municipal nº 1.306/2009;
- **Art. 2º** A redução da carga horária se dará sem redução da remuneração da servidora pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante apresentação de nova declaração de autoridade médica;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

## EDILSON ANTONIO PIAIA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9059-5961-1FDD-AC9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 20/10/2025 08:05:49 GMT-04:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Emiliao por. Gab-Adionaade Gertinicadora 1200 (Assinatura 1200)

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 20/10/2025 08:11:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA (CPF 062.XXX.XXX-78) em 20/10/2025 10:09:07 GMT-04:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/10/2025 às 11:09 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/9059-5961-1FDD-AC9F



Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108. o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de outubro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva Agente de Contratação

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO PE 088/2025**

#### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 088/2025**

Processo Administrativo Nº 1696/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 23 de outubro de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 10 de novembro de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 10 de novembro de 2025, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de novembro de 2025, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aguisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de outubro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva Agente de Contratação

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE 089/2025**

#### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 089/2025**

#### Processo Administrativo Nº 1683/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 23 de outubro de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 11 de novembro de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 11 de novembro de 2025, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de precos: dia 11 de novembro de 2025. às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos destinados ao equipamento de hematologia Yumizen H500, visando atender às necessidades do Laboratório Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de outubro de 2025.

## Tarcísio Nascimento da Silva Agente de Contratação

#### **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA № 1247, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA JAMILE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL № 1.306/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT. no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

#### **CONSIDERANDO:**

- · A Lei Municipal nº 1.306/2009 que dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho de servidores públicos municipais responsáveis legais por pessoas portadoras de necessidades especiais, e dá outras providências;
- · O requerimento da servidora;
- · A decisão expedida pela junta médica composta pelos médicos Anderson Balestrin CRM 7927/MT, Daiane Schilo CRM 6056/MT e Robson Fernando Costa Cândido CRM 7882/MT.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir do dia 17 de outubro de 2025, à servidora JAMILE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6576, contratada no cargo de Agente Educacional Infantil, redução da carga horária de 40h (quarenta horas) semanais para 36h (trinta e seis horas) semanais, será aplicada às terças-feiras, a partir das 15h, e às quartas-feiras, no período das 13h às 15h em virtude da necessidade de acompanhar seu filho, com necessidades especiais, em tratamento especializado, nos termos da Lei Municipal nº 1.306/2009:

Art. 2º A redução da carga horária se dará sem redução da remuneração da servidora pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante apresentação de nova declaração de autoridade médica:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

## **EDILSON ANTONIO PIAIA Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado



no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

## CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração

# DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### **Contrato №** 90/2025

**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES para atender as necessidades da Secretaria Municipal saúde, que serão entregues conforme as condições do anexo do Edital, pelo período de 12 (dose) meses.

Valor: O valor total do contrato é de valor de R\$ 14.756,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação será a partir da data assinatura por até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021

#### **Dotações Orçamentárias:**

 $10.001.10.301.0009.20175.3390300000.16210000600000 - {\tt Material \ de \ Consumo}$ 

Reduzido:1251

**Procedimento Licitatório:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO EM CONFORMIDADE A LEI Nº 14.133/2021.

#### **EDILSON ANTONIO PIAIA**

#### **Prefeito Municipal**

#### ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №18/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2024 PROCESSO ADM Nº25446/2024

ÓRGÃO/UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2024

#### **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES TA- MANHO GRANDE: ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSOR- VÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100UNIDADES. TAMANHO GRANDE	CAIXA	100	R\$ 21,08	R\$ 2.108,00
09	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES. TA- MANHO MÉDIO: ANATÓMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR- VÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MÉDIO.	CAIXA	300	R\$ 21,08	R\$ 6.324,00
10	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 100% LÁTEX NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO ANATÓMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR- VÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO.	CAIXA	300	R\$ 21,08	R\$ 6.324,00
TOTAL	R\$ 14.756,00				

Totalizando o valor de R\$ 14.756,00 (Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Solicitação de adesão por esta Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT, da Ata de Registro de Preços  $N^0$  18/2025, Pregão Eletrônico  $n^0$  47/2024, Processo Administrativo  $n^0$  25446/2024, da empresa VISÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para aquisição de luvas de procedimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **DOCUMENTOS ANALISADOS NA INFORMAÇÃO**

Memorando de Fiscal Nº 20.413/2025;

Termo de Referência;

Estudo Técnico Preliminar;

Ofício Nº742/2025 enviado para a Prefeitura Municipal de Cacoal - RO;

Ofício Nº268/2025 resposta da Prefeitura Municipal de Cacoal - RO, 23 de setembro de 2025;

Ofício Nº681/2025 enviado para a empresa Visão Material Médico Hospitalar Ltda;

Resposta da empresa, aceite de Adesão, 03 de setembro de 2025;

Portaria nº 02/2024, nomeação de servidores para compor a comissão de pregoeiros e equipe de apoio;

Cópia do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 47/2024;